



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Folha de despacho do Processo nº 331/2019

De: Gabinete da Presidência

Data: 19/06/2019

Para: *Secretaria Legislativa e Ouvidoria.*

Ref. **Memorando nº 020/Ouv./2019** – Protocolo Geral nº **819/2019** – Referente *Crítica/Denúncia datada em 16/06/2019 com número de protocolo 20190616210143.*

Diante do exposto pela Servidora Sandra Minozzo Malaquias, Ouvidora deste Poder Legislativo Municipal, acompanha-se a decisão da mesma de:

- I) Uma ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. A Ouvidoria do Poder Legislativo, é responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Legislativo Municipal.
- II) Esta presidência não tem conhecimento das estradas danificadas conforme relato constante no protocolo acima citado, pois em nosso Município não existe estas possíveis comunidades e/ou estradas.
- III) Solicito a Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal que requeira melhores informações da reclamação ora recebida e informe esta Presidência. Outrossim, informo que após realizar uma pesquisa na rede social localizamos no site <http://www.aracatiemfoco.com.br/> algumas Comunidades idênticas que provavelmente possa ter acontecido alguma confusão por se abordarem de denúncias ao Poder Legislativo Municipal.

Determina-se a Secretaria Legislativa que seja dada publicidade da decisão, nos termos do despacho desta Presidência.

Devolvo o processo para que surtam os efeitos legais.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy-PR)
Presidente